



CNPq

CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

TIPO

ORDEM INTERNA

TÍTULO

COMISSÃO PERMANENTE PARA A NORMATIZAÇÃO
DA USINA PILOTO

Nº

010/90

FOLHA

01/02

REVOGA

CÓD. ASSUNTO

O Diretor, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do CETEM,

C O N S I D E R A N D O :

- a) O estado em que se encontram as unidades piloto do Centro;
- b) A necessidade de se definir critérios de utilização, movimentação, manutenção preventiva e manutenção de uso dos equipamentos e instalação da Usina Piloto,

R E S O L V E :

- a) Instituir Comissão Permanente para Normatização da Usina Piloto, composta como se segue:
 - Engº Roberto Lobo D'Alvear - Coordenador
 - Técn. Roosevelt Almeida Ribeiro
 - Técn. Severino Ramos Marques de Lima
 - Técn. Nilza Maria M. de Oliveira
 - Técn. Alberto Wester
 - Assist. Adm. Francisco Pereira da Silva
- b) Constam das atribuições da referida Comissão:
 - b.1) Definição das áreas, na Usina, a serem ocupadas pelas unidades de pesquisa;
 - b.2) Levantamento dos equipamentos existentes na Usina;
 - b.3) Definir os materiais e/ou equipamentos inservíveis, para serem baixados para sucata;
 - b.4) Definir regras quanto à permanência de materiais (amostras) na Usina no que se refere a local e tempo de permanência;
 - b.5) Definir prioridade na execução de manutenção dos equipamentos tendo em vista os cronogramas de trabalho dos Departamentos;



CNPq

CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

TIPO

ORDEM INTERNA

TÍTULO

**COMISSÃO PERMANENTE PARA A NORMATIZAÇÃO
DA USINA PILOTO**

Nº	010/90
FOLHA	02/02
REVOGA	
CÓD. ASSUNTO	

- b.6) Definir regras de utilização dos equipamentos, com a finalidade de orientar os operadores quanto ao manuseio correto e à limpeza ao final do trabalho.

Rio de Janeiro, 05 de fevereiro de 1990.

Roberto C. Villas Bôas
Diretor

Centro de Tecnologia Mineral - CETEM